



CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 05/12/25
HORARIO: 10 H 20 MIN
[Signature]



PODER LEGISLATIVO

LIDO NA SESSÃO
DE 09/12/25
[Signature]
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO)
do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

A Vereadora RUBIA DAL PUPPO MAAS - PROGRESSISTAS no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 27/2025:

[Signature]
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	27 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	RUBIA DAL PUPPO MAAS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva Individual, será destinada para a Secretaria de Coordenação e Planejamento-SEPLAN, com intuito de realizar a reforma no antigo prédio da Escola Princesa Izabel, localizada na Linha Iraí, neste município, pois se trata de um prédio antigo que precisa de reparos e melhorias para ser útil e utilizado novamente.

Esse espaço após a realização dos devidos reparos, será destinado a servir de sede social para a Associação dos Policiais Militares do 37º batalhão de Polícia Militar de Frederico Westphalen, para que usem como sede social, mantendo o local sempre limpo, conservando suas estruturas, mantendo sempre em condições de uso para seus associados e familiares realizarem suas reuniões, palestras, confraternizações, descontrações e entretenimento.

É de suma importância essa Emenda Impositiva Individual, para a Associação da Brigada Militar, pois de certa forma, é um reconhecimento para com aqueles que prestam o serviço de segurança pública diuturnamente dos munícipes de Frederico Westphalen.



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços urbanos
Programa	01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Ação	42 – Revitalizar
Natureza da Despesa (elemento)	2135 – Revitalizar espaços públicos
Valor do acréscimo	4490.51 – Obras e Instalações
Código da fonte de recursos	R\$ 15.000,00
	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


RUBIA DAL PUPPO MAAS
VEREADORA PROGRESSISTAS